

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
Comissão Própria de Avaliação – CPA

A T A D E R E U N I Ã O N º 05/2015

Data: 29 de junho de 2015

Horário: 14h30min

Local: Sala C216

Presenças: representantes docentes Francisco de Paula Marques Rodrigues, José Antônio Weykamp da Cruz, Letícia Oliveira de Menezes, Marília do Amaral Dias, Patrícia Osório Guerreiro; representantes técnico-administrativos Josiane Bülow Gomes, Maurício Romel Karini, Paula Pruski Yamim; representantes da sociedade civil Henrique Walner Alves de Feijó, José Artur Torres Ronna; representantes discentes Karine de Castro da Silva e Querton Ricardo Costa da Silva.

1- Leitura da ata 04/15

Agradecendo a participação dos presentes, a coordenadora da CPA, Paula Pruski Yamim, deu início à reunião, com a leitura da ata 04/15, que foi aprovada por unanimidade.

2– Estudo do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do MEC

Dando continuidade ao estudo do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do MEC, foi feita a análise dos indicadores 4.5 (Sustentabilidade Financeira) e 4.6 (Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional). Após ampla discussão, chegou-se ao consenso de que tais indicadores, além de se relacionarem entre si, também o fazem com os indicadores 2.2 (Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação), 2.3 (Coerência entre o PDI e as práticas de extensão), 2.4 (Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural), 2.5 (Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural), 2.5 (Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural), 2.6 (Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social), 2.7 (Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social) e 2.8 (Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial). Embora reconhecendo a relação do item 4.6 com o eixo 3, a CPA julgou que ela se dá por meio do eixo 2.

5 – Outros Assuntos

Nada mais havendo a tratar a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Maria de Lourdes Paradeda, a presente ata.